



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 04 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.183 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.487,00 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:05 - SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.10.301.0025.2.053 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento de despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.760,00
Elemento de despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.047,00
Elemento de despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.780,00
Elemento de despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Despesa de Locomoção.....R\$ 700,00
Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviço Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:05 - SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.10.301.0025.2.053 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento de despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 8.085,50
Elemento de despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.401,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 DE ABRIL DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilar de Vargas

Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

